



KAIO TRANSPORTES E SERVIÇOS
CNPJ Nº 24.915.838/0001-73

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/19

PROCESSO CPL N.º 418/19

LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO NO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE SOROCABA.

ANEXO VII - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

AO (A)

PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa : KAIO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF nº 24.915.838/0001-73, inscrição estadual nº isenta, estabelecida a Rua das Palmas nº 524 , bairro Jardim das Palmeiras IV, telefone 018-3822-4040, e-mail kaioservicos@hotmail.com, cidade de Dracena/SP, para o objeto em epígrafe, conforme segue :

Local	Período	Qtd. Hora/Mês Estimado	Dias	Vlr. Hora R\$	Vlr. Mensal R\$	Vlr. Anual R\$
URBES - Rodoviária: Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira – Centro - Sorocaba/SP	24 horas	1.440 horas	Segunda a Domingo	R\$ 18,00	R\$ 25.920,00	R\$ 311.040,00
Total R\$						R\$ 311.040,00

Valor Total por extenso R\$ 311.040,00 (Trezentos e Onze Mil e Quarenta Reais).

Rua das Palmas, nº 542 – Sala 01, Jardim Palmeiras IV – Dracena/SP
E-mail: kaioservicos@hotmail.com Telefone (18) 3822-3108/99725-5131



KAIO TRANSPORTES E SERVIÇOS
CNPJ Nº 24.915.838/0001-73

Indica: como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o (a) Sr. KAIO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA, PROPRIETARIO.

KAIO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA nº do CPF 451.705.078.52 do sócio administrador indicado no contrato social.

Declara que:

tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.576/05, e Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da URBES, que rege a presente licitação.

não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.

tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.

o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Dracena 30 de Julho 2019

Kaio Henrique dos Santos Souza

KAIO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA EIRELI ME

24.915.838/0001-73

**KAIO HENRIQUE DOS
SANTOS SOUZA EIRELI - ME**

Rua das Palmas, 524 - Palmeiras IV
CEP 17.900-000 - DRACENA - SP

Rua das Palmas, nº 541 – Sala 01, Jardim Palmeiras IV – Dracena/SP

E-mail: kaioservicos@hotmail.com

Telefone (18) 3822-3108/99725-5131